

PARECER Nº: 03/23 - Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de EDUCAÇÃO.

PROCESSO Nº: 4.546/2023

INTERESSADO: VER. ZEZÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 119/2023

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 119/2023, que estabelece o "Dia do Reconhecimento ao Break Dance", a ser comemorado no dia 30 de março, no calendário oficial de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 25 de setembro de 2023, 471º ano de fundação da cidade.

Relatores:

MARCIO COLOMBO Vereador VAVÁ DA CHURRASCARIA Vereador

RENATINHO DO CONSELHO Vereador





Aprovado o Parecer nº 03/23 pelas Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de EDUCAÇÃO na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 119/2023.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA Vereador ZEZÃO Vereador MARCIO COLOMBO Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA Vereador DRA. ANA VETERINÁRIA Vereadora BAHIA DO LAVA RÁPIDO Vereador

MARCIO COLOMBO Vereador

RENATINHO DO CONSELHO Vereador RICARDO ZÓIO Vereador

